

**IMÓVEL:-** Um terreno com frente para Rua Projetada Cinco, constituído pelo lote 06, da quadra 27, situado no **RESIDENCIAL MAIS VIVER SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, medindo 10,00 metros pela frente da citada via pública; pela lateral direita de quem da citada via pública observa o imóvel mede 20,00 metros, divisando com o lote 05; pela lateral esquerda mede 20,00 metros, divisando com o lote 07 e pelos fundos mede 10,00 metros, divisando com o lote 16; encerrando uma área superficial de 200,00 metros quadrados; distante 43,39 metros da esquina da Avenida Projetada Dois - LD. **PROPRIETÁRIA:-** API SPE 56 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Gomes de Carvalho, n° 1.510, 4° andar, sala 18, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF. sob n° 09.133.405/0001-72. **REGISTRO ANTERIOR:-** R.023 da Matrícula/n° 2.735 desta unidade de serviço registrário. São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2013. O OFICIAL,

**R.001/136.950:-** Por escritura pública, passada no 4° Tabelionato local, em 07 de maio de 2012, às folhas 133 do livro de notas n° 668, consta que a proprietária doou à título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló, n° 3.030, inscrito no CNPJ sob n° 46.588.950/0001-80, estimada para fins tributários em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais). São José do Rio Preto, 19 de Fevereiro de 2013. O OFICIAL,

Ao Oficial....	R\$	23,13
Ao Estado....	R\$	6,57
Ao IPESP....	R\$	4,87
Ao Reg. Civil:	R\$	1,22
Ao Trib. Just:	R\$	1,22
Total.....	R\$	37,01

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1° da Lei n° 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula n°.:136950 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 04 de junho de 2013.

Maria Cecília de Seta Buchdid  
Substituta

